



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 1

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 03/2016

SUMULA: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do exercício 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providencias;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do exercício 2014 – referente aos serviços e programas do Governo Federal**, sob a ATA 101 de 10 de maio de 2016.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 10 de maio de 2016.

Devanil Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre - Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 2

RESOLUÇÃO N° 04/2016

SUMULA: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do IGD PBF, do exercício 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providencias;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do IGD PBF, do exercício 2014**, sob a ATA 101 de 10 de maio de 2016.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 10 de maio de 2016.

Devanil Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre - Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 3

RESOLUÇÃO N° 05/2016

SUMULA: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do IGD SUAS, do exercício 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providencias;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do IGD SUAS, do exercício 2014**, sob a ATA 101 de 10 de maio de 2016.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 10 de maio de 2016.

Devanil Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre - Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 4

RESOLUÇÃO N° 06/2016

SUMULA: Aprovar o Plano de Ação SUAS WEB 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação SUAS WEB, referente ao ano de 2016.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 10 de maio de 2016.

Devanil Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre - Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 5

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 009/2016- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 017/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Contratação de Restaurantes ou Estabelecimentos Comerciais que forneçam Refeições e Marmitas em atendimento as especificações deste edital e seus anexos, para fornecimento de refeições para dar suporte aos Setores de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Administração, nos Municípios de Cornélio Procópio e Londrina, o objeto será contratado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada, e prazo até 31/12/2016.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 37.753,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m. do dia 30 de Maio de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h55m. do dia 30 de Maio de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 10/05/2016.

Rancho Alegre-PR, 10 de Maio de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 6

DECRETO

DECRETO N° 046/2016

**SÚMULA: Nomeia membros do Conselho
Municipal de Educação – CME.**

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal N° 144/2009 de 16 de Dezembro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Leonilde dos Reis Ferreira
Suplente: Mirian do Prado Gonçalves
- **Representantes do Poder Executivo:**
Titular: Cirlene Domingues Correia.
Suplente: Cleonice Aparecida Tamião Cavalini
- **Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Daniele Barreto
Suplente: Carlos Vinicius Lavísio
- **Representantes da Direção da Escola M. Arthur Serafim Marques:**
Titular: Cinira Santos de França Costa
Suplente: Lucilena Crispim
- **Representantes de Professores da Escola M. Arthur Serafim Marques:**
Titular: Edenice de Fátima Tamião Beluzzo
Suplente: Maria Aparecida da Costa Ferreira
- **Representantes de Servidores da Escola M. Arthur Serafim Marques:**
Titular: Marli Aparecida Pastorelo Aureliano
Suplente: Rosilena Aparecida Barbosa dos Reis



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 7

- **Representantes de Pais de Alunos da Escola M. Arthur Serafim Marques:**
Titular: Adriana Casaroto Alcantara
Suplente: Luciene Alexandre Vieira
- **Representantes da Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emilia:**
Titular: Rosilene Garcia de Oliveira
Suplente: Vanda de Fátima Garcia Belafronte
- **Representantes de Professores do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emilia:**
Titular: Célis Regina Teodoro de Jesus da Silva
Suplente: Itana de Cássia Moda de Souza
- **Representantes de Servidores do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emilia:**
Titular: Gisélia Lopes Nunes
Suplente: Divina Bárbara Diniz
- **Representantes de Pais de Alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emilia:**
Titular: Luana Cristina Simões
Suplente: Juliana Pinheiro

Art. 2º - Os membros do CME terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

Art. 3º - O mandato deste Conselho será de **01/05/2016 à 01/05/2018**.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei Municipal N° 144/2009 de 16 de Dezembro de 2009;

Art. 5º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogados os Decretos N°160/2013 e N° 165/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de 2016.

EDSON DOMINCIANO CORREA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 8

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO N°. 007/2016- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por lote.

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E LEGALMENTE AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, COM O FIM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO. OS APARELHOS SERÃO DISTRIBUÍDOS ENTRE OS SETORES DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, COM EXECUÇÃO ATÉ 31/12/2016, CONFORME ANEXO I.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 14.100,45 (quatorze mil e cem reais e quarenta e cinco centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m, do dia 20 de Maio de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir as 09h55m. do dia 20 de Novembro de 2016.

ATRAVÉS DO PRESENTE INFORMAMOS AOS INTERESSADOS QUE O PREGÃO PRESENCIAL ESTÁ SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO.

A NOVA DATA DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO SERÁ DIVULGADA NOS MESMOS CANAIS DE PUBLICAÇÃO USADOS PARA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 12/05/2016.

Rancho Alegre-PR, 12 de Maio de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 9

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2016

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, Sr. Edson Dominciano Correa, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna-se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de **Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2016.**

A Saber:

Data: 31/05/2016

Horário: 16:00 horas

Local: Câmara Municipal

Endereço: Av. Brasil, 264 - Centro

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Rancho Alegre, 09 de Maio de 2016.

EDSON DOMINCIANO CORREA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. nº 54

PÁG. 10

EDITAL

EDITAL Nº 083/2016

Concurso Público nº 001/2012

30ª INABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2012, item 12.2 e o Artigo 26, § 3º da Lei nº 127/2009:

TORNA PÚBLICO:

A desistência e desclassificação dos candidatos convocados, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA LETICIA CAETANO	Administrativo	29º Lugar
GLAZIELLE DOMINGUES DE ALMEIDA	Professora	31º Lugar
ROSIMEIRE VERGINELLI FOGAÇA	Técnico em Enfermagem	14º Lugar

Face à inabilitação dos referidos candidatos, reserva-se o Município o direito de convocar os próximos candidatos da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. nº 54

PÁG. 11

EDITAL N° 084/2016

Concurso Público nº 001/2012

31ª INABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2012, item 12.2 e o Artigo 26, § 3º da Lei nº 127/2009:

TORNA PÚBLICO:

A desistência e desclassificação dos candidatos convocados, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO JOSÉ TELES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	20º Lugar
PATRICIA ROMANO	Enfermeira	22º Lugar

Face à inabilitação dos referidos candidatos, reserva-se o Município o direito de convocar os próximos candidatos da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 12

EDITAL N° 085/2016 DE 43ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público n° 001/2012:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 001/2012, a se apresentar na divisão de Recursos Humanos, sita à Av. Brasil, n° 248 no prazo do item 12.1 e a partir da publicação deste Edital, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, munido de original e cópia de seus documentos pessoais, conforme item 13.1, bem como o previsto no Artigo 26, § 1º da Lei 127/2009, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e conferência de pré-requisitos conforme edital do concurso.

MARIA EDUARDA SÁBIO

LAIS DE FATIMA TONEZE

JACKELINE MORELATO

SILMARA ANDREYA BARIZON CASTELAR

Agente Administrativo

Enfermeiro

Enfermeiro

Professor

Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 13

PORTARIA

PORTARIA N° 015/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **KELLY ITO**, licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de 01/02/2016 até 18/03/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 14

PORTARIA N° 016/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **ANA ALICE BONTORIN DOS SANTOS**, licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de 17/02/2016 até 17/06/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. nº 54

PÁG. 15

PORTARIA Nº 017/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **ALMERINDA DE JESUS CAVALCANTI**, licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de 16/10/2015 até 05/04/2016, dando continuidade ao seu benefício anterior.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 16

PORTARIA N° 018/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para o Sr. **SIDNEY APARECIDO LEODORO**, licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de 15/03/2016 até 27/04/2016, dando continuidade ao seu benefício anterior.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 17

PORTARIA N° 019/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para Sra **APARECIDA DE FATIMA FERREIRA MIDENA**,
licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**,
realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de 12/02/2016 até 12/05/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês
de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 18

PORTARIA N° 020/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para Sra. **CLAUDETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, Licença Prêmio remunerada de 90 (noventa) dias consecutivos, de acordo com o artigo 80 da Lei nº 127/2009 e decreto nº 044/2016, a partir do dia 11/05/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 19

PORTARIA N° 021/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para Sra. **MARLI BRUNO BONTORIM**, Professora, Licença Prêmio remunerada de 90 (noventa) dias consecutivos, de acordo com o artigo 80 da Lei nº 127/2009 e decreto nº 044/2016, a partir do dia 11/05/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de maio de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. nº 54

PÁG. 20



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 580 - Decreto nº 36/2016 de 29/03/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 522 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	321	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	86.820,00	86.820,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	158.658,00	158.658,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	87.031,28	87.031,28	
Despesa				
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	2.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
50 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	2.300,00	
02.002 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		Abertura		
03.061.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
110 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	1.720,00	
02.002 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		Abertura		
03.062.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município				
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
150 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	5.800,00	
02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		Abertura		
04.124.0002.2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno				
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
470 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	6.020,00	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	5.000,00	
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura		
12.361.0004.2011 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
910 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	500,00	
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura		
12.361.0005.2011 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
8104 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	4.500,00	
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura		
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
7103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	5.500,00	
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura		
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4104 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	9.000,00	
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura		
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3104 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. nº 54

PÁG. 21



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:		Página:2
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	4.000,00	
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Abertura		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6107	00107 Salário-Educação			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Excesso de Arrecadação		
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	23.000,00	
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar	Abertura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	11.360,00	
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar	Abertura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1119	00119 PETE - TRANSPORTE ESCOLAR			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Superávit Financeiro		
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	1.000,00	
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar	Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Anulação	9.500,00	
12.361.0005.2016	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação	Abertura		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1370	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Anulação	50.500,00	
12.361.0005.2016	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação	Abertura		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1380	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	4.000,00	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil	Abertura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	11.500,00	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil	Abertura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	15.000,00	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil	Abertura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4107	00107 Salário-Educação			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Excesso de Arrecadação		
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	2.000,00	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil	Abertura		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1450	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	14.500,00	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil	Abertura		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
12120	00120 MERENDA ESCOLAR - PNAE			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. nº 54

PÁG. 22



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento		Página:3	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		6.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.365.0004.2017	Eradicação do Trabalho Infantil		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1510	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
27.812.0007.2020	Desenvolvimento do Esporte Amador		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1680	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.800,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0008.1006	Aquisição de Veículos para a Saúde Municipal		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1497	00497 Vigilância em Saúde		47.500,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais		10.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3497	00497 Vigilância em Saúde		7.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
6495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais		1.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5497	00497 Vigilância em Saúde		10.658,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais		47.500,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2045	Manutenção do CRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2280	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. nº 54

PÁG. 23



Equiplano

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:4

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	6.500,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2025	Manutenção do Serviços Rodoviários			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2600	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
	Crédito adicional:			
	Suplementar		Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	8.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
	Crédito adicional:			
	Suplementar		Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	12.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
	Crédito adicional:			
	Suplementar		Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	37.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
18.541.0009.2001	Manutenção de Resíduos Sólidos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
	Crédito adicional:			
	Suplementar		Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2035	Atendimento Sócio Familiar			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2940	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Crédito adicional:			
	Suplementar		Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2046	Manutenção do CAD-Unico			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2990	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Crédito adicional:			
	Suplementar		Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2046	Manutenção do CAD-Unico			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3000	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Crédito adicional:			
	Suplementar		Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	4.244,74
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2047	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12730	00730 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS			
	Crédito adicional:			
	Suplementar		Superáv It Financeiro	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	9.426,54
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2051	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12719	00719 GESTÃO CRAS			
	Crédito adicional:			
	Suplementar		Superáv It Financeiro	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2052	Manutenção do Programa Bolsa Família			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3080	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Crédito adicional:			
	Suplementar		Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
	04.007 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura	
08.243.0011.6002	Atendimentos Social e Assistencial a Criança			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3280	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Maio de 2016.

Ed. n° 54

PÁG. 24



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Eqüiplano

Página:5

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	86.820,00	86.820,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	86.820,00	86.820,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	158.658,00	158.658,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	87.031,28	87.031,28